

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 643/XIII/3.ª \(PEV\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	643/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dois Deputados do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV)
Assunto:	“Estabelece o direito à desconexão profissional (15ª Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O proponente solicitou a discussão na generalidade da presente iniciativa legislativa por arrastamento com o Projeto de Lei n.º 552/XIII/2.ª (BE), agendado para a sessão plenária de dia 20 de outubro de 2017.

Consequentemente nesta fase parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão competente, por não haver tempo suficiente para esta se pronunciar.

O assessor parlamentar,
Rafael Silva

Ext. 11703
Divisão de Apoio ao Plenário
16 de outubro de 2017